



RESOLUÇÃO Nº 795/2015
(Revogada pela [Resolução do Órgão Especial 823/2016](#))

~~Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos III e V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a edição da [Resolução nº 198](#), de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;~~

~~CONSIDERANDO que o art. 16 da [Resolução nº 198](#), de 2014, do CNJ, prevê que os órgãos do Poder Judiciário terão até 31 de março de 2015 para proceder ao alinhamento de seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Judiciário 2020, com a possibilidade de revisões periódicas;~~

~~CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG editou a [Resolução do Órgão Especial nº 774](#), de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre o seu Planejamento e a sua Gestão Estratégica;~~

~~CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de revisão de indicadores, metas e iniciativas estratégicas previstos na [Resolução do Órgão Especial nº 774](#), de 2014, em razão da definição das metas nacionais instituídas pelo CNJ no “VIII Encontro Nacional do Judiciário”, ocorrido em Florianópolis/SC, em novembro de 2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2015 a 2020.~~

~~Art. 2º São componentes básicos do Planejamento e da Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça:~~

~~I – Missão;~~

~~II – Visão;~~

~~III – Valores;~~

~~IV – Macrodesafios.~~

~~Parágrafo único. Os componentes mencionados no “caput” do artigo integram o Mapa Estratégico constante do Anexo I desta Resolução.~~

~~Art. 3º Os indicadores, as metas e as iniciativas relativas ao ano de 2015 constam do Anexo II desta Resolução.~~

~~Parágrafo único. Os Indicadores, Metas e Iniciativas relativos aos anos de 2016 a 2020 serão apresentados no prazo de 120 dias.~~

~~Art. 4º São características do Planejamento Estratégico:~~

~~I - abrangência mínima de 6 (seis) anos;~~

~~II - alinhamento ao Plano Estratégico Nacional;~~

~~III - observância do conteúdo temático dos Macrodesafios Nacionais do Poder Judiciário;~~

~~IV - existência de pelo menos um indicador de resultado para cada macrodesafio estratégico;~~

~~V - estabelecimento de metas associadas a indicadores de resultado;~~

~~VI - desenvolvimento de iniciativas suficientes ao alcance das metas;~~

~~VII - utilização da metodologia "Balanced Scorecard", BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho), em sua elaboração.~~

~~Art. 5º O Comitê Estratégico de Gestão Institucional realizará Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, pelo menos a cada três meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais poderá promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.~~

~~Art. 6º Os recursos orçamentários serão obrigatoriamente alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução.~~

~~Art. 7º O Comitê Executivo de Gestão Institucional acompanhará a execução do Planejamento Estratégico, podendo propor adequação, supressão ou acréscimo de indicadores, metas institucionais e iniciativas estratégicas ao Comitê Estratégico de Gestão Institucional a serem analisadas nas Reuniões de Análise da Estratégia.~~

~~Art. 8º Fica revogada a [Resolução do Órgão Especial nº 774](#), de 19 de agosto de 2014.~~

~~Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 29 de abril de 2015.~~

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente

ANEXO I

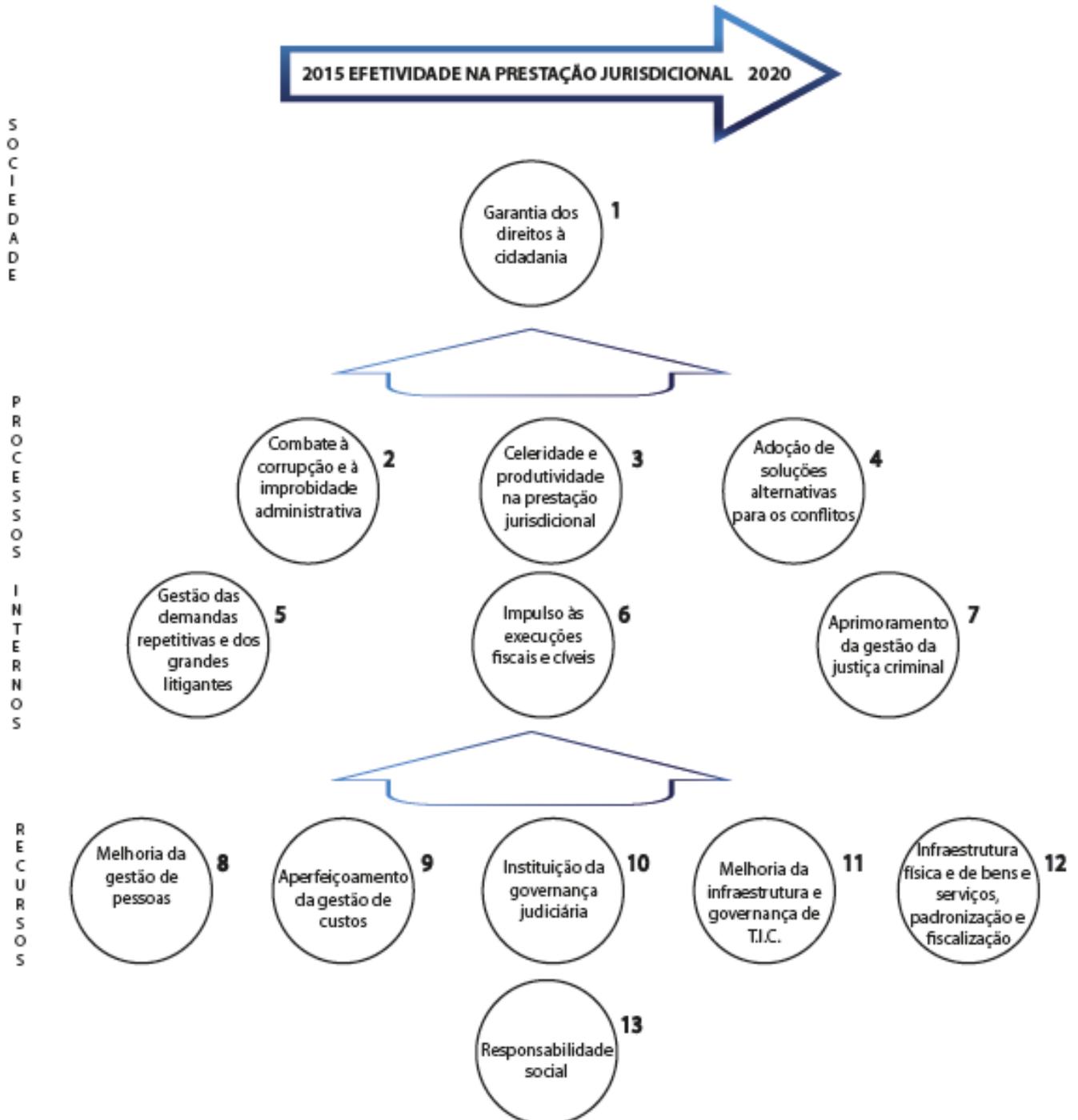
(A que se refere o art. 2º da Resolução nº 795 de 2015)

MAPA ESTRATÉGICO DO TJMG

MISSÃO: Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social.

VISÃO: Ser reconhecido junto à coletividade pela excelência de sua atuação

VALORES: Acessibilidade, imparcialidade, isenção, cooperação, cordialidade, valorização das pessoas, modernização, descentralização, cultura da paz, responsabilidade social, transparência e ética.



ANEXO II - Indicadores, metas e iniciativas - 2015
(a que se refere o art. 3º da Resolução nº 795, de 2015)

Macrodesafios	Indicadores	Metas para 2015	Iniciativas
1			
2	Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção	Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012 (Meta 4 do CNJ)	Grupo de Trabalho - Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa
3	Índice de atendimento à demanda	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	Projetos de Apoio à Celeridade Projeto Estoque Zero
		Identificar e julgar até 31/12/2015, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais (Meta 2 do CNJ)	
		Identificar e julgar até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau (Meta 6 do CNJ)	
		Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 2º grau (Meta 6 do CNJ)	
		Julgar os processos em até 90 dias (2º Grau)	
	Índice de virtualização dos processos novos	Implantar o PJe nas 22 Comarcas de Entrância Especial na competência cível	Processo Judicial Eletrônico - PJe - 1º e 2º Graus
4	Índice de acordos	Aumentar o número de acordos dos CEJUS em 10% em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas (Meta 3 do CNJ)	Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUS
	Número de Centros Judiciários instalados	Instalar 40 Centros Judiciários (Meta 3 do CNJ)	
5	Índice de identificação e monitoramento do acervo	Identificar e monitorar 100% do acervo dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos no 2º Grau (Meta 7 do CNJ)	Grupo de Trabalho - Maiores litigantes e recursos repetitivos
6	Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal	Reduzir para 86% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal	Execução Fiscal Eficiente
	Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau	Reduzir para 86% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível	Grupo de Estudos - Agilização da execução de sentença
7	Índice de processos judiciais criminais prescritos	Reduzir em 50% o número de processos criminais com sentença de prescrição da pretensão punitiva (não retroativa)	Grupo de Estudos - Aprimoramento da Justiça Criminal

Macrodesafios	Indicadores	Metas para 2015	Iniciativas
8	Índice de capacitação nas competências gerenciais	Capacitar 100% de magistrados nas competências gerenciais	Plano de Pessoal
		Capacitar 40% de servidores gestores nas competências gerenciais	Plano de Capacitação de Magistrados, Servidores e Colaboradores da Justiça
	Índice de mapeamento das competências profissionais	Mapear 100% das competências profissionais dos servidores da Justiça de Primeira Instância	Gestão por Competências Implantação do Modelo de Alocação de Recursos Humanos
9	Redução do Consumo	Reduzir o consumo de água, energia, telefonia e correios em, no mínimo, 10%	Implantação do Modelo de Gestão Matricial de Despesas - GMD
	Índice de execução do Plano Estratégico	Executar, no mínimo, 70% das ações programadas no Planejamento Estratégico	Reuniões de Análise da Estratégia - RAE
10	Índice de pessoas com conhecimento da Estratégia Judiciário 2020	Garantir que 50% dos magistrados e servidores gestores tenham conhecimento da Estratégia Judiciário 2020	Plano de Comunicação
	Índice de processos judiciais eliminados	Eliminar 1.000.000 de processos judiciais	Plano de Eliminação Documental
11	Índice de execução das ações de TIC	Executar, no mínimo, 70% das ações de TIC	Implantação de Sistemas Informatizados Administrativos e Judiciais Gestão de Serviços de TIC
12	Índice de cumprimento do orçamento operacional	Executar, no mínimo, 70% do orçamento operacional	Gestão das Comarcas Gestão da Infraestrutura do 2º Grau
13	Índice de execução dos projetos sociais	Executar, no mínimo, 70% dos projetos sociais	Projetos Sociais